

Portaria n.º 05/2018/GAB/SAAP/SEJUDH, de 13 de abril 2018.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juara /MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, e

Considerando o Protocolo N.: 137934/2018, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juara/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Juara/MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Carlos Alexandre Santos Carrenho

Suplente - Cleiton Bevilacqua Dambroz

II. Membro - Luciana dos Santos Noronha

Suplente - Alexandre Pereira de Souza

III. Membro - Silvio da Costa Santiago

Suplente - Beatriz Noronha Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 047/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 17 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá 13 de abril de 2018.

(Original Assinado)

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dee843be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar